



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO

Aracruz-ES, 09 de maio de 2023

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA – INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, PARA FINS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.**

**Escopo:** Eventual inclusão do Município de Aracruz na região metropolitana da Grande Vitória, para fins de transporte público coletivo.

#### **I – INTRODUÇÃO**

1. Por meio do Edital de Audiência Pública nº 002/2023, publicado na sede do Poder Legislativo em 09/10/2023, como também no Diário Oficial da Amunes, foi convocada, pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Sr. Alexandre Ferreira Manhães, audiência pública para tratar sobre o tema “Inclusão do Município de Aracruz na Região Metropolitana da Grande Vitória, para fins de Transporte Público Coletivo”, realizada em 19/10/2023, no Plenário “Hélio Santana de Araújo”.
2. A audiência pública é um mecanismo importante para a publicidade e transparência dos atos do poder público, em todas as esferas de governo, bem como promove a abertura de canal de comunicação a todos os segmentos sociais.
3. O edital da audiência pública convidou os cidadãos, as instituições públicas e privadas, e os representantes dos diversos segmentos da sociedade, além de autoridades, como o Sr. Marcos Bruno Bastos - Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES); Sr. Almir Gonçalves Vianna - Secretário de Transportes e Serviços Urbanos (SETRANS) e o Sr. Carlos Saar - Representante da Deputada Estadual Iriny Lopes, e demais vereadores de Aracruz presentes.





## *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

### **II – DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

4. A audiência pública é uma forma de diálogo entre governo e sociedade, para a construção conjunta de políticas públicas, que vem sendo utilizada por outros órgãos ou poderes, que servirão de paradigma para a resolução de problemas em Aracruz.
5. Consiste na divulgação de propostas de políticas e sua submissão ao público interessado para que, mediante sugestão e críticas dos cidadãos, sociedade organizada e entidades envolvidas, demais órgãos públicos, as propostas possam ser aprimoradas para o atingimento de seus objetivos.
6. Por meio do Edital nº 002/2023, o Presidente da Augusta Câmara Municipal de Aracruz convocou audiência pública para debater a eventual inclusão do Município de Aracruz na região metropolitana da Grande Vitória, para fins de transporte público coletivo.
7. A inscrições para a participação na audiência pública estiveram abertas no período de 06 a 16 de outubro de 2023, tendo sido realizadas 09 inscrições, solicitadas pela organização da sociedade civil.
8. A audiência foi realizada no auditório principal do edifício sede da Câmara de Vereadores de Aracruz, no plenário Hélio Santana de Araújo, no dia 19 de outubro de 2023, com a abertura em 1ª chamada para as 18h30min, e a 2ª chamada para as 18h45min.
9. Os trabalhos da audiência foram conduzidos pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Alexandre Ferreira Manhães, com o auxílio dos servidores do Departamento Legislativo desta Casa de Leis.
10. A audiência pública foi iniciada com a explanação a respeito do rito procedimental, e chamada nominal dos expositores convidados.
11. Após a explanação foi iniciada a chamada dos expositores para apresentarem a respectiva manifestação, que estão a seguir sintetizadas:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
1 – Júlio Cezar Florentino Perini	Sindicato dos Servidores Públicos de Aracruz (SISMA)
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>





## *Câmara Municipal de Aracruz*

### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

<p>a) Ressaltou que o assunto abordado é uma bandeira apartidária que também será discutida na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; e</p> <p>b) Afirmou que a referida inclusão traria vários benefícios, tais como ônibus adaptados, acesso gratuito aos estudantes que possuem esse direito ao transporte coletivo, dentre outros benefícios.</p>	<p>a) Se Aracruz for incluída na Região Metropolitana da Grande Vitória, poderá usufruir de recursos disponibilizado pelo Estado.</p>
2 – Amariles Batista de Aguiar	Associação das Pessoas com Deficiência de Aracruz
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<p>a) Relatou a necessidade dessa inclusão, já que com o Sistema Transcol haverá melhorias para os deficientes, tais como tarifas mais baratas; e</p> <p>b) Enfatizou que a vinda do “mão na roda” para Aracruz que é essencial para os portadores de deficiência.</p>	<p>a) Melhor e maior acesso de deficientes ao transporte público, uma vez que poderá ser implantado o sistema “Mão na Roda”.</p>
3 – Marcos Bruno Bastos	Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES)
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<p>a) Afirmou que não haveria problema em Aracruz entrar no Sistema Transcol porque atualmente eles utilizam uma ferramenta chamada “Integração Temporal”.</p>	<p>a) Ceturb à disposição para facilitar o cotidiano dos Aracruzenses.</p>
4 – André Carlesso	Vereador
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<p>a) Enfatizou que é necessário fazer um estudo para realmente afirmar se essa inclusão será benéfica ou não para o Município de Aracruz; e</p> <p>b) Afirmou que o sr. Luiz Otávio da Ceturb está realizando estudos de viabilidade econômica e financeira</p>	<p>a) A procura das pessoas para essa interligação ao Transcol porque traria mais economia, em tese, ao usuário; todavia, disse que somente após um estudo completo poderá afirmar se essa inclusão será benéfica ou não ao Município de Aracruz.</p>





## *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

do Sistema de Aracruz/ES, bem como uma modelagem para viabilizar um terminal de transbordo em Barra do Sahy.	
5 – Carlos Saar	Representante da Deputada Estadual Iriny Lopes
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
a) Apoiar a inclusão de Aracruz na Região Metropolitana porque Aracruz não seria beneficiada apenas com o Sistema Transcol, mas sim com todas as políticas públicas que englobam uma Região Metropolitana.	a) Inclusão de Aracruz na Região Metropolitana da Grande Vitória.
6 – Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté)	Vereador
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
a) Afirmou que o assunto é muito importante, já que o transporte em Aracruz é deficitário; e b) Afirmou que as melhorias devem ocorrer em vários setores, principalmente pela importância que o Município de Aracruz está tendo, tanto que, inclusive, foi incluído na “Zona de Exportação” pelo Presidente da República do Brasil.	a) Cobrar medidas efetivas do poder público
7 – Jean Carlo Gratz Pedrini	Vereador
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
c) Enfatizou que o transporte público em Aracruz é uma problemática e que deve ocorrer melhorias que atendam todo o Município de Aracruz com suas peculiaridades.	a) É necessário um debate profundo sobre o tema porque essa inclusão não acarretará em mudanças apenas no transporte.
8 – Elizeu da Costa Pereira	Vereador
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
a) Destacou que a entrada do Município de Aracruz À Região Metropolitana será benéfica para o Município, uma vez que o Município está crescendo;	a) Inclusão de Aracruz na Região Metropolitana da Grande Vitória.





## *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

b) A inclusão traria benefícios no transporte e em outros setores.	
9 – Rhayrane Carvalho Pedroni	Vereador
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
a) Ressaltou a precariedade do sistema de transporte de Aracruz e a necessidade de mudanças reais.	a) Necessidade de um debate amplo sobre esse assunto para entender todos os impactos dessa inclusão.
10 – Roberto dos Reis Rangel	Vereador
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
a) Relatou que o transporte em Aracruz está deficitário há anos, sendo que há 2 problemas principais: precariedade e passagens com alto valor pecuniário; b) O Município de Aracruz precisa recorrer ao Governo do Estado para um problema a nível municipal.	a) É importante debater, mas é necessário decisões práticas; b) Necessidade que o Conselho Municipal de Transportes deve ser deliberativo, e não consultivo.
11 – Almir Vianna	Secretário de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS
<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
a) Salientou que o sistema de transportes é deficitário em todo Estado; b) O valor das passagens em Aracruz tem um custo maior devido há alguns detalhes, um deles é o fato dos veículos que prestam serviço são todos rodoviários; e c) A gestão pública municipal realizou seu trabalho, apesar de existir vários desafios.	a) Estudo amplo para viabilizar a inclusão; b) Buscar auxílio Federal e Estadual.





## *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

### **III – CONCLUSÃO**

12. Concluída a etapa da audiência pública, a Presidência dessa Casa de Leis dará publicidade do resultado obtido através da audiência, para informar que a sociedade civil organizada deliberou que as medidas de médio e longo prazo são fundamentais para as futuras gerações e para melhorar o transporte público em Aracruz, mas que é de suma importância o **estudo e o debate sobre a viabilidade de Aracruz ingressar na Região Metropolitana** para encontrar as medidas necessárias para melhoria no transporte público de Aracruz, bem como todas as consequências que esse ingresso traria para o Município de Aracruz.
13. Publique-se no paço legislativo da Câmara Municipal o presente relatório, e faça-o saber também através das mídias sociais da Casa Legislativa.

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em 10/09/2024 16:03

Checksum: **A9B7FE7062C4A2E064CAB8573E286D3F6A5BDAB498E7623DCC46CAB819B3F604**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.